



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.659

BELEM

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1951

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Chaves Gonçalves Campos do cargo de Escrivão de Polícia em Aicaraú, Município de Barcarena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nascimento Alves para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Marapanim, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Nomear João Inácio da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Capanema, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Benedito Damasceno para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia de Capanema, sede do município do mesmo nome, na vaga de Luiz Varela Guimarães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Varela Guimarães do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia de Capanema, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Frederico Raimundo Pojo Filho para exercer o cargo de Comissário de Polícia no Baixo Jambú-açu, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Francisco Augusto da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Santo Antônio do Tauá, Município da Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Agostinho Livramento da Silva para exercer a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município da Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Dimas de Oliveira Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vigia, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, S/N. — Fone. 3363

Agência:
RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone. 4391
Diretor — CARLOS VITOR PEREIRA
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Belém:		Página, por 1 vez ...	300,00
Anual	340,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ...	600,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez ...	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número atrasado, por ano	1,50	1/2 Página, por 1 vez ...	120,00
Estados e Municípios:		Repetição	120,00
Anual	200,00	1/2 Página, por 1 vez ...	120,00
Semestral	135,00	Centímetros de coluna:	
Exterior:		Por vez	4,00
Anual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas em original dactilografado em uma só folha de papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o dirige.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

cada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4391, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões referentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS S/N. de 15, 16, 17 e 19 de fevereiro de 1951

GABINETE DO GOVERNADOR — Decretos de 20 de fevereiro de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 19, 20 e 21 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 13, 19 e 21 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 19 e 20 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Decreto de 20 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS — Decreto de 20 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM — Decreto de 21 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA — Decreto de 19 de fevereiro de 1951

GABINETE DO GOVERNADOR — Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado

EDITAIS ANÚNCIOS BANCOS & COMPANHIAS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

FORUM — Expediente do dia 31 de março de 1950

EDITAIS

SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Jurisprudência
CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA — Edital

(Continuação da 1.ª pag.)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Antônio Pádua de Figueiredo para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Fernandes Belo, Município de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Antônio Damasceno Furtado para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Assaiteua, Município de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Frederico Pojo Filho para exercer o cargo de Comissário de Polícia no Baixo Jambú-açu, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear André de Lima Brício para exercer o cargo de Comissário de Polícia no rio Ubá, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Eufrosino Martins de Lima para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Honorino Maia para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Mojú, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Agostinho Moraes da Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia no Alto Jambú-açu, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear João Corrêa Sodré para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Capim, vago com a exoneração de Pedro Francisco da Silva, 3.º sargento da Polícia Militar do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Vicente Soares Belo para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Capim, na vaga de Cândido Lopes de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Lesbão Amaral Teixeira para exercer o cargo de Comissário de Polícia em São João Perimeterim, Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Analcino de Assis Moreira, 3.º Sargento reformado do Exército, para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Lourenço de Quadros Martins para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de São Roberto, Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Cipriano Cância Ferreira para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Alto Itapicurú, Município de Acará, vago com a exoneração de Cância de Oliveira Sarmiento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Epaminondas da Silva e Cunha para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Acará, vago com a exoneração de Pedro dos Santos Moura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Raimundo Bonifácio de Sousa para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Jaime Martins Meireles dos Santos para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Juru-pariteua (ex-Itapicurú), Município de Acará, vago com a exoneração de João Augusto de Oliveira Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Anísio Ferreira Braga para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Baixo Itapicurú, Município de Acará, vago com a exoneração de Francisco Marcolino Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Carlos de Sousa Batista para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Guajará-miri, Município de Acará, vago com a exoneração de Armando Alves do Amaral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Armando Alves do Amaral do cargo de Comissário de Polícia de Guajará-miri, Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Pedro dos Santos Moura do cargo de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Acará, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Augusto de Oliveira Filho do cargo de Comissário de Polícia em Jurupariteua (ex-Itapicurú), Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Marcolino Filho do cargo de Comissário de Polícia em Baixo Itapecurú, Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Câncio de Oliveira Sarmento do cargo de Comissário de Polícia em Alto Itapicurú, Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Pedro Francisco da Silva, 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Cândido Lopes de Oliveira do cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Calixto Pereira Ribeiro do cargo de Comissário de Polícia do Alto Jambú-açu, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo de Oliveira Borges do cargo de Comissário de Polícia do Baixo Jambú-açu, Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Antônio de Araújo Lima do cargo de Comissário de Polícia em Mojú, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Faria de Sousa da função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19
DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Alfredo Salustiano Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Itaituba, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Mamédio Elmiro Santos do cargo de Comissário de Polícia em Itaituba, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Manoel Tibúrcio Miranda do cargo de Escrivão de Polícia do Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete — padrão V, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear o Capitão da Reserva, da Polícia Militar do Estado, Sebastião Venâncio de Almeida Corumbá para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Militar do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear o 1.º Tenente reformado, da Polícia Militar do Estado, Antônio Eulálio Mergulhão para exercer a função de Ajudante de Ordens do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Manoel de Figueiredo Milhomens para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Soure, sede da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar Gregório Sampaio Guimarães do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na sede da Comarca de Soure. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear o Bacharel José João da Costa Botelho para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Olinto de Sales Melo
Diretor da Secretaria Geral

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Raimundo Pantoja de Miranda para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Matadouro do Maguari.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Bejoerson Alvares Pessoa para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Alberto Magalhães para exercer, interinamente, o cargo de Avaliador Judicial da Comarca de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Inácio de Castro Melo para exercer, interinamente, o cargo de Contador Judicial da Comarca de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o ato de 8 do corrente que nomeou Manoel Raimundo da Silva para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Americano, Município de João Coelho, distrito da Comarca de Castanhal, cujo titular não assumiu o cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar o Capitão da Polícia Militar do Estado, Itamar Soares de Azevedo, do cargo de Comandante da Inspetoria da Guarda Civil.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a José Guedes de Lima, ocupante do cargo em comissão de

Comissário — padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, quarenta e cinco (45) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Clara Corrêa dos Santos, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas de Quatipurú, Município de Capanema, trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a contar de 10 de julho a 8 de agosto do ano findo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Ixora Lima de Lima, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Constant", ses-

enta (60) dias de licença, a contar de 1.º de janeiro último a 1.º de março vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Hilda Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de classe D, da carreira de Servente, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Justo Chermont", vago com a aposentadoria de Luiza Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120 da Constituição Estadual, a normalista Lígia Guimarães Rodrigues no cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Dr. Freitas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Artur Teixeira Martins do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Maria Luiza Vieira de Campos, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Curuçá, noventa (90) dias de licença, a contar de 19 de fevereiro corrente a 19 de maio vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/1948, licença especial de doze meses, correspondente ao decênio de 1/4/1919 a 1/4/1939, à normalista Elísia de Andrade Nobre, ocupante do cargo de Professora de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lota-

da no Grupo Escolar "Florian Peixoto", ressalvadas as disposições do art. 62, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto-lei n. 368, de 30/11/1948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Josefa Maria de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antonieta da Cunha e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Paraense para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caldeirão, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Stélio Mendonça Maroja para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel Jerônimo da Cos-

ta Júnior para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Coletoria de Marapanim, vago com a exoneração de Artur Teixeira Martins.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Manoel Batista do Nascimento do cargo de Partidor e Distribuidor Judicial da Comarca de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Cláudio Chaves para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Waldemar Chaves para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Estadual de Águas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a Doutora Alice Silva Antunes para exercer o cargo de Procurador Judicial, do Departamento de Estradas de Rodagem, de acordo com a Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1948, que criou o referido Departamento.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar o Bacharel Orlando Expedito dos Santos Ataíde do cargo de Procurador Judicial, do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Benevuta Hall Pimentel Engelke no cargo de Dactilógrafo — padrão G, do Quadro Único, lotado no

Departamento de Agricultura.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado

Em 17/2/1951

Ofício:

N. 132, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 361, de Inácio de Sousa Moita, Juiz de Direito da 1.ª vara da Comarca desta Capital — pagamento de diferença de vencimentos) — Dispõe o art. 312 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, que "o juiz chamado a substituir outro perceberá a gratificação que o substituído deixar de receber, e, em caso algum, terá direito aos vencimentos deste."

Uma única proibição imperativa existe: a de percepção dos vencimentos do substituído pelo substituto. O recebimento de gratificação por este é permitido quando aquele deixar de recebê-la. Há, nisso, manifesta injustiça, de vez que o trabalho e a responsabilidade do substituto são os mesmos em qualquer hipótese, isto é, perceba ou não o substituído a gratificação. Essa desigualdade de tratamento foi compreendida por vários magistrados que presidiram o Tribunal de Justiça deste Estado, tanto que os juizes que substituíram outros vinham recebendo a gratificação deste, qualquer que fosse a hipótese. A lei deve ser interpretada de modo a humanizá-la,

evitando injustiça, não permitindo que casos idênticos recebam soluções dife-

rentes. A situação de dois juizes substituindo outros e acumulando varas, um percebendo a gratificação e o segundo não o fazendo, infringe o princípio da igualdade de todos perante a lei, consagrado no § 1.º do art. 141 da atual Constituição Brasileira, posterior ao citado Decreto-lei n. 4.739.

Assim sendo, defiro a presente petição, mandando pagar ao requerente a gratificação da vara que vem exercendo em substituição ao titular efetivo.

Ao D. F. para cumprir este despacho.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

Sentença — Vistos e examinados estes autos de compra ao Estado, de um lote de terras sem denominação especial, destinado à agricultura, requerido por João Afonso Cerdeira, situado à margem do Igarapé "Cedro", no 50.º Município de Óbidos, 20.ª Comarca, 50.º Termo, 131.º Distrito, tudo de Óbidos, conforme a Divisão Territorial e Administrativa do Estado, segundo a Lei n. 158, de 31 de dezembro de 1948, limitado: pela frente com o Igarapé Cedro; por um lado com a estrada — Óbidos — Rio Branco; e pelos fundos com terras de Aristides Felix de Menezes, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 de fundos, aproximadamente; e

Considerando que este processo correu os trâmites regulamentares, e tendo havido uma reclamação de Rozindo Miranda dos Santos;

Considerando imprócedente a reclamação do referido Rozindo Miranda dos Santos em vista dos pareceres do Dr. Consultor-chefe da

3.ª Seção, ambos favoráveis ao requerente,

Resolvo aprovar o processo em causa, deferindo a petição inicial, para que seja expedido o Título Provisório de Venda de Terras no nome de João Afonso Cerdeira, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e, findo o prazo de recurso e não havendo sido êle interpôsto, subam estes autos à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 12 de fevereiro de 1951. — (a) Sebastião R. de Oliveira, diretor geral.

Sentença — Visto e examinado o presente processo de medição e demarcação da posse de terras denominada "Pimenteira", situada à margem direita do Igarapé "Tauarizinho", no 43.º Município e 17.ª Comarca — Marabá, 43.º Termo e 110.º Distrito, pertencente a Nagib Mutran e na qual funcionou como técnico o agrimensor Francisco da Silva Lobo; e,

Considerando terem sido, nos presentes autos, obser-

vadas as determinações estabelecidas pelo Decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1933;

Considerando não haver sido apresentado nenhum protesto ou reclamação quer durante, quer após, contra a medição e demarcação das referidas terras;

Considerando mais terem, tanto o Engenheiro Chefe da 3.ª Seção, como o Sr. Consultor Jurídico deste Departamento, em seus pareceres, opinado pela aprovação da medição e demarcação efetuadas;

Considerando mais o que dos autos consta,

Resolvo aprovar a medição e demarcação a que procedeu o Agrimensor Francisco da Silva Lobo, a fim de considerar legitimada a posse Pimenteira a que se referem os presentes autos, expedindo-se em nome do demarcante, Nagib Mutran, o título de propriedade, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e, findo o prazo de recurso e não havendo sido êle interpôsto, subam estes autos à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 12 de fevereiro de 1951. — (a) Sebastião R. de Oliveira, diretor geral — D. O. T. V.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1951

Sentença: Vistos e examinados estes autos de compra ao Estado, de um lote de terras sem denominação especial, destinado à indústria agrícola, requerido por D. Raimunda Barbosa da Silva e D. Francisca Assis de Araújo, situado no 38.º Município de Nova Timboteua, 15.ª Comarca de Igarapé-açu, 38.º Termo, e 104.º Distrito, conforme a Divisão Territorial e Administrativa do Estado; limitando-se pela frente com o Rio Jaburú; pelo lado de cima com terras de José Barbosa de Azevedo; pelo lado de baixo com terras

de Tereza de tal; e pelos fundos com terras do Estado, medindo 666 metros de frente por 1.500 metros de fundos, aproximadamente; e,

Considerando que o presente processo correu os trâmites legais, sem protesto ou reclamação alguma;

Considerando os pareceres do Dr. Consultor Jurídico e do Chefe da 3.^a Seção, ambos favoráveis ao requerente;

Considerando mais o que dos autos consta,

Resolvo aprovar o presente processo, deferindo a

petição inicial para que seja expedido o título provisório de venda de terras no nome das requerentes, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e, findo o prazo de recurso e não havendo sido êle interposto, subam estes autos à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 13 de fevereiro de 1951. — (a) **Sebastião R. de Oliveira**, diretor geral.

DECRETO N. 3.358
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica nomeado o Sr. Elmiro Pereira para exercer, em comissão, o cargo de Subprefeito da Vila do Mosqueiro, nos termos do art. 15, item I do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.359

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Waldomiro França do cargo, em comissão, de Diretor — padrão U, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 178

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a necessidade do reajustamento do Quadro dos Funcionários Municipais, determinou a todos os funcionários, independente de categoria, que estão exercendo funções em comissão em outros cargos ou por designação, exceto os que estão a serviço do Governo do Estado, que voltem, imediatamente, ao exercício de seus cargos onde são lotados.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 3.354

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. João Castelo Branco do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.355

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Alberto José dos Santos do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.356

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Manoel Arquelau da Mota do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.357

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Tamarindo Coelho da Silva do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

ANÚNCIOS

BANCO DO PARÁ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 5 de março do ano corrente, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, em assembléia geral ordinária, que terá por fim: — deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanços e pareceres do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1950; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a mesa da Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Os Diretores: — **Oscar Faciola — Virgínio Teixeira — Antônio A. A. Ramos Junior.**

(18, 22 e 23—Cr\$ 144,00)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S. A.

Comunicamos que ficam à disposição dos Srs. Acionistas desta sociedade, durante as horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de fevereiro de 1951.

Os Diretores:
Eduardo Monteiro
Antônio F. Vidigal

(17, 20 e 22 — Cr\$ 96,00)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.

— FUNDADO EM 1869 —

CARTA PATENTE N. 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947
BELEM — ESTADO DO PARÁ

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

ATIVO			PASSIVO		
A—DISPONIVEL			F—NAO EXIGIVEL		
Caixa			F—NAO EXIGIVEL		
Em moeda corrente	1.120.543,70		Capital	3.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil	3.017.195,20		Fundo de Reserva Legal	3.000.000,00	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e Crédito	314.777,20	4.452.516,10	Outras reservas	524.874,50	6.524.874,50
B — REALIZÁVEL			G—EXIGIVEL		
Letras no Tesouro Nacional	147.000,00		DEPÓSITOS		
Empréstimos em C/Corrente	5.398.734,10		à vista		
Empréstimos Hipotecários	5.203.127,00		e a curto prazo:		
Títulos Descontados	9.065.686,80		em C/C Sem Limite	9.273.883,10	
Letras a receber de C/Própria	395.072,70		em C/C Limitadas	114.000,00	
Correspondentes no País	2.018.576,90		em C/C de Aviso	2.024.939,20	11.412.822,30
Correspondentes no Exterior	1.885,10		à prazo:		
Outros Créditos	807.273,00	23.037.355,60	de diversos:		
Imóveis	905.000,00		a prazo fixo	8.758.672,10	
Títulos e valores mobiliários:					20.171.494,40
Apólices e Obrigações			Outras responsabilidades		
Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 250.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	688.925,00		Correspondentes no País	1.756.939,30	
Apólices Estaduais	40,00		Ordens de Pagamento e outros créditos	470.660,90	
Ações e Debentures	930,00	689.895,00	Dividendos a Pagar	253.455,00	2.481.055,20
		24.632.250,60			22.652.549,60
C—IMOBILIZADO			H—RESULTADOS PENDENTES		
Edifício de uso do Banco	200.000,00		Correspondentes no País		249.247,60
Móveis e Utensílios	14.032,00	214.032,00	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
D — RESULTADOS PENDENTES			Deposитantes de valores em garantia e em custódia		
Juros e Descontos	47.914,00				12.403.102,00
Impostos	7.500,00		Deposитantes de títulos em cobrança:		
Despesas Gerais	72.459,00	127.873,00	do País	5.012.261,10	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Outras Contas	156.500,00	17.571.863,10
Vaques em garantia	10.808.000,00				46.998.534,80
Valores em custódia	1.595.102,00				
Títulos a receber de C/Alheia	5.012.261,10				
Outras Contas	156.500,00	17.571.863,10			
		46.998.534,80			

Pará, 19 de fevereiro de 1951.

(aa) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

Os Diretores:

(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa
Dr. Sulpício Ausler Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco
(A. C.—22/2/951)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

(Compreendendo Matriz e Agências)

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	9.636.144,90	Fundo de Reserva Legal	11.264.213,80
Em depósito no Banco do Brasil	55.683.018,30	Fundo de Provisão	75.400.297,60
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	6.564.485,50	Outras Reservas	229.738.451,50
	<u>71.883.648,70</u>		<u>466.402.982,90</u>
B — REALIZÁVEL:		G — EXIGÍVEL	
Empréstimos em c/		Depósitos	
Corrente	80.273.132,10	à vista e a	
Empréstimos Hipotecários	19.091.706,80	curto prazo:	
Títulos Descontados	62.370.813,50	de Poderes Públicos	1.328.968,90
Letras a receber de C/Própria	832.990,30	de Autarquias	35.335,70
Agências no País Correspondentes	502.895.356,70	em c/c sem limite	16.527.207,00
no País	85.195,90	em c/c limitadas	3.648.200,70
Outros créditos	257.724.472,50	em c/c populares	1.368.734,50
	<u>923.273.667,80</u>	em c/c sem juros	6.690.848,20
Imóveis	1.384.633,30	em c/c de aviso	27.568,80
			<u>29.626.863,80</u>
Títulos e valores mobiliários:		a prazo:	
Ações e Debêntures	216.000,00	de Poderes Públicos	137.372,10
	<u>924.874.301,10</u>	De diversos:	
		a prazo fixo	3.323.806,70
			<u>3.461.178,80</u>
			<u>33.088.042,60</u>
		Outras responsabilidades	
C — IMOBILIZADO		Letras a Pagar	252.981,90
Edifício de uso do Banco	12.516.526,20	Agências no País Correspondentes	431.773.638,70
Móveis & Utensílios	4.831.800,80	no País	1.550,70
Material de Expediente	1.246.689,00	Ordens de pagamento e outros créditos	46.407.292,90
	<u>18.595.016,00</u>	Dividendos a pagar	31.124.152,70
			<u>509.559.616,90</u>
			<u>542.647.659,50</u>
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Impostos	489.335,00	Contas de resultados	9.276.316,80
Despesas gerais e outras contas	2.484.638,40		
	<u>2.973.973,40</u>	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Depositantes de valores em garantia e em custódia	120.180.921,30
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Depositantes de títulos em cobrança no País	34.000.504,90
Valores em Garantia	117.701.785,20	Outras contas	288.008.400,10
Valores em Custódia	2.479.136,10		<u>442.189.826,30</u>
Títulos a receber de c/Alheia	34.000.504,90		
Outras contas	288.008.400,10		<u>1.460.516.765,50</u>
	<u>442.189.826,30</u>		
	<u>1.460.516.765,50</u>		

NOTA — Na verba "outros créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque: Cr\$ 211.533.106,20.

Francisco de Paula Valente Pinheiro
Presidente, int.

Belém, 31 de janeiro de 1951.

José Castanheira Iglesias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e
Contabilidade — Reg. n. 99.104
CRC n. 348

(A. C. — 22/1951)

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.245

EXPEDIENTE DO DIA 28
DE MARÇO DE 1950

Juiz de direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

Nomeando Almeirinda de Carvalho Raposo, tutora da menor, sua sobrinha, Doralice Fernandes Raposo.

—No requerimento de João Gluck Paul — Sim.

Escrivã Sarmento:

Inventário de Joaquina Alves da Costa — Vista aos interessados.

Escrivão Maia:

Inventário de Francisco de Sousa Cavalcante — Vista aos interessados.

Escrivão Leão:

No requerimento de Tezera Sequeira Moraes — Conclusos.

Escrivão Lima:

Inventário de José Feliciano Monteiro — Julgou o cálculo.

—Idem, de Abiamé José de Prado — Em declarações finais.

—No requerimento de Josefa de Sousa Machado — Sim.

—Inventário de Armando Augusto Alves — Mandando intimar a inventariante dona Maria José de Oliveira Alves, para dar andamento ao processo, no prazo impro-

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

rogável de 5 dias, sob pena de sequestro e remoção.

—No requerimento de dona Leonila Pena de Oliveira — Sim.

—Inventário de Jorge Jacob Abdon — A partilha, às 10 horas do dia 4 de abril, p., intimados os interessados.

Escrivão Odon:

Inventário de Maria Camelier — Nomeou Curador de Ausentes o Dr. Aláudio Melo.

—Idem, de José Romão Movilha — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 92v.

—Idem, de Alzira Santos — Vista aos interessados.

—Idem, de Manoel Francisco do Carmo — Vista aos interessados.

—Idem, de Higino Amanajás e sua mulher — Homologou a partilha.

—Idem, de Maria Pereira Baía — D. A. Presentando as declarações legais.

—Ofício do Imposto de Rendas — Junte-se aos autos.

Juiz de Direito da 2.^a Vara

Juiz — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAÚJO REGO

Dissolução da sociedade Rocha, Falcão

& Cia., Requerentes Ruben Gonçalves Rocha e Ana Maria Oliveira Rocha — Como requerem.

—No requerimentos de E. Teixeira & Cia., Heribaldo Pantoja de Azevedo e Ferreira Teixeira & Cia. Ltda. — D. A. Como requerem, com o prazo de 10 dias.

Escrivão Leão:

Imissão de posse: AA., José Maria Silveira da Silva e outro; RR4, Dr. Paulo Itaguaí da Silva e sua mulher — Indeferiu o pedido feito.

—Ação ordinária: A., P. Martini & Cia; R., João Lima Pais — Idêntico despacho.

Escrivã Sarmento:

Inventário de Jovelina Brito da Cruz Pinheiro — Vista aos interessados.

—Inventário de Vitor Maria da Silva — Manteve o despacho de fls. e mandou prosseguir.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAÚJO REGO

No requerimento de Francisca do Céu Ribeiro Sousa — Vista ao Dr. C. de Menores.

—No ofício de n. 481, do Snapp — Ao Oficial do 1.^o Cartório.

—No requerimento de Almir da Silva — Diga o Dr. Rep. po M. Público.

—Retificações: Requerente, Manoel Portugal da Luz — Julgou procedente o pedido.

—Idem, de Manoel Benicio Gomes — Idêntico despacho.

—Idem, por Crisolina Mendes da Silva — Idêntico despacho.

—Idem, pelo Sr. Rafael Benchimol — Idêntico despacho.

—Idem, por Teodoro Bernabel Miranda — Idêntico despacho.

—Idem, por Benedito Santos de Almeida — Idêntico despacho.

—Idem, pelo Sr. Antônio Augusto Pires da Costa — Idêntico despacho.

—Idem, por dona Artemízia Gomes da Silva Magalhães — Arquivem-se.

Juiz de direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Maria de Lourdes Aranha Bentes — D. e A. Com a petição aqui referida, venham conclusos.

—Idem, de Simão Rofé & Cia. — Conclusos.
—Idem, de Jorge Bechara — Conclusos.

Escrivão Sarmento :

Arrolamento de Antônio Luiz Ralha — Ao cálculo.

—No requerimento de Maria Augusta Fernandes — Como requer, ou melhor, venham conclusos os autos depois de feita a conta.

—Idem, de Salim Je-reissati & Cia. Ltda. — Como requer.

Escrivão Maia :

Inventário de Emília Aurora Friães Martins — Em declarações finais.

Escrivão Lobato :

Testamento de Tereza Bastos de Araújo — Vista aos interessados.

—Idem, de Eduardo Rodrigues — Idêntico despacho.

—Idem, de Jacira dos Santos Silva — Idêntico despacho.

—Inventário de Domingos Rodrigues de Novais — Mandou expedir o alvará pedido.

Juizo de Direito da 4ª Vara ac. pelo titular da 1.ª

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Indeferindo os pedidos de registros feitos por Celsa Teixeira das Neves e Jersy Alves Monteiro.

—Mandou fazer os registros pedidos por Nilo Corrêa, Antônio Ferreira da Silva, Menezes de Andrade, Maria Assis, José Maximiano da Silva, Osvaldo Alexandre da Silva, José Alexandre Filho, Jovina d. Sousa Leal, Guilhermina Maria Pio, Maria Maria Albuquerque Leite, Ercilio Moraes Lobato, Maria Ferreira, Pedro Cardoso Figueiredo, Inácio de Loiola Silva, Edmundo Severo dos Santos, Maria Leite Figueira de Castro, Ramuldo José de Melo e Antônio Sousa.

Juizo de Direito da 5.ª vara

Juiz—Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Felonila Fonseca Cardoso — D. A., cite-se, em forma legal.

—Idem, de Manoel Lopes — D. A., cite-se o suplicado.

—Liquidação de depósito: Requerente, Maria Amélia da Costa—Deferiu

—No ofício de n. 13, da Associação Paraense de Servidores Públicos—Conclusos.

Escrivão Lima :

Ação de nulidade de registro civil: A., Léa Mergulhão de Oliveira; R., Hamilton de Oliveira — Julgou procedente a ação.

—Investigação de paternidade: A., Maria de Lourdes Pinheiro — Designou o dia 18 de abril p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Idem, por Maria de Nazaré Ferreira de Oliveira — Designou o dia 31 do corrente, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Casamento de Raimundo Alves Ferreira e Lelia Pereira Vieira — Julgou-se habilitados.

—Idem, de Abel Moura de Castro e Maria de Lourdes Costa Nascimento — Idêntico despacho.

—No requerimento de William Yates High—Sim, deixando-se traslado.

Escrivão Maia :

Busca e apreensão: Requerente, Raimundo Nonato Alves; requerida — Cite-se a suplicada.

—Desquite: A., Américo Lopes de Oliveira; R., Judite Pereira — Designou o dia 3 de abril, às 9,30 horas para o comparecimento dos conjuges a Juizo.

Escrivão Pépes :

Carta de ordem vinda de Baião — Junte-se aos autos.

—Alimentos: A., Georgina Leal Ribeiro; R., Oscar Luiz de Oliveira Ribeiro — Mandou oficiar.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Maria Eglantina dos Santos—D. e A. Cite-se.

Escrivão Leão :

Arrolamento de Amado

Ribeiro Botelho e sua mulher — Vista aos interessados.

Escrivão Pépes :

Ação ordinária: A., Suarez Filho & Cia. Ltda.; R., Manoel Pinto da Silva e outro — Designou o dia 12 de abril, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Escrivã Sarmento :

Embargos de obra nova: Embargante, Francilio Pereira Dias; embargada, Maria de Nazaré Frota Tavares — Recebeu a apelação, nos efeitos da lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO PARÁ

Sessão ordinária de 14 de fevereiro de 1951

Presidente — Juiz Alber-to Engelhard.

Secretário — Célio Melo. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

EXPEDIENTE

Ofícios :

N. 39, de 3/2/51, da P. M. de Oriximiná, acusando e agradecendo o recebimento do telegrama n. 2, de 1/2/51, com referência à instalação deste Tribunal — Arquite-se.

—N. 0240, de 12/2/51, do Sr. Capitão de Mar e Guerra Comandante do 4.º

Distrito Naval, agradecendo a comunicação da instalação deste Tribunal—Arquite-se.

—S/n, de 31/1/51, do Sr. Durval Pires Damasceno, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito Constitucional do Município de Baião, para o qual foi eleito no pleito de 3 de outubro do ano findo — Agradeça-se e archive-se.

Telegrama :

N. 297, do Sr. Dr. Fernando Pessoa de Queiroz, apresentando ao Presidente deste Tribunal despedidas por ter de afastar-se da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool — Arquite-se.

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamentos da 2.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de fevereiro

para julgamento, pela 2.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos :

Apelação Cível — Alenquer — Apelante, Maria de Lourdes Corrêa Gomes; apelada, Benedita Peres — Relator, Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Capital — Apelantes, Antônia Faustina,

de Sousa Pereira e José Caetano Pereira; apela-dos, os mesmos — Relator, o Sr. Desembargador An-tonino Melo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de feve-reiro de 1951. — Luis Fa-ria, secretário.

Faço público, para co-nhecimento de quem inte-ressar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de fevereiro corrente para julgamento, pela 2.^a Câmara Cível, do agravo da Capital, em que é agra-vante, Durval Dias Vieira; e, agravados, Jaime Ribas e sua mulher, sendo Rela-tor, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de feve-reiro de 1951. — Luis Fa-ria, secretário.

(G—22/2/951)

Faço público, para co-nhecimento de quem inte-ressar possa, que deram en-trada hoje, nesta Secreta-ria, sendo registrados na mesma data, os autos de agravo da Capital, em que são partes, como agravante, o Instituto de Aposen-tadoria e Pensões dos Ma-rítimos; e, agravado, o Dr. 2º Curador de Acidentes do Trabalho, como assistente judiciário do operário Rai-mundo Alves Lcão, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, dis-tribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação dêste, nos têr-mos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 16 de feve-reiro de 1951. — Luis Fa-ria, secretário.

(G—22/2/951)

Faço público, para co-nhecimento de quem inte-ressar possa, que deram en-trada hoje, nesta Secreta-ria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, João Monteiro de Pina; e, apelados, Eduar-do Mendes Patriarca e sua mulher, a fim de ser pre-parada dita apelação, para sorteio de relator, distri-buição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação dêste, nos têr-mos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 16 de feve-reiro de 1951. — Luis Fa-ria, secretário.

(G—22/2/951)

Faço público, para co-nhecimento de quem inte-ressar possa, que deram en-trada hoje, nesta Secreta-ria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Comarca de Santarém, em que são partes, como apelantes, Al-merindo Lourenço Ferreira e sua mulher; e, apelados, Jorge Fernandes Pereira Xabregas e sua mulher, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e jul-gamento pela Câmara Ci-vel competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação dêste, nos têrmos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 16 de feve-reiro de 1951. — Luis Fa-ria, secretário.

(G—22/2/951)

PROCLAMA

Faço saber que se pre-tendem casar o Sr. José Ramos Guerreiro e a Se-nhorinha Raimunda Perei-ra da Conceição.

Ele é solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Soure, funcionário da SNAPP, domiciliado nesta cidade e residente à Tra-versa Juvenal Cordeiro n. 196, filho legítimo de Dio-medes Olinto Guerreiro e de Dona Maria Rosendo Guerreiro.

Ela é também solteira natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domicilia da nesta cidade e residente à Travessa Juvenal Cordeiro n. 202, filha legítima de Policarpo Marques da Conceição e de Dona Maria Pereira da Conceição.

Apresentaram os do-cumentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conheci-mento da existencia de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de di-reito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casa-mentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raido Honório.**

(22 e 1/3 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se preten-dem casar o Sr. Benedito Jacinto de Quadros e a Se-nhorinha Joaquina Gon-çalves Guimarães.

Ele diz ser solteiro, na-tural do Estado do Pará, nascido em Maracanã, co-merciário, domiciliado nes-ta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 190, filho legítimo de Manoel Cristi-no de Quadros e de Dona Maria Jacinta de Quadros.

Ela é também solteira natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domicilia da nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher n. 162, filha legítima de Antônio Gonçalves Magalhães e de Dona Francisca Ferrei-ra Magalhães.

Apresentaram os docu-mentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta ci-dade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casa-mento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 15 e 22—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLA-MA N. 3.526

Faço saber que se preten-dem casar o Sr. Fernando Olavo de Barros e Silva e Odete de Jesús Felix da Silva.

Ele diz ser solteiro, na-tural do Pará, Belém, pilo-to da Marinha Mercante, residente e domiciliado em Belém, filho legítimo de Guilherme Girard de Bar-ros e Silva e de Dona Tere-za Caxilé de Barros e Sil-va.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Sul, Pelotas, prendas do-mésticas, residente e domi-ciliada em Pelotas, filha legítima de Joaquim Felix da Silva e de Dona Maria de Jesús Felix da Silva.

Apresentaram os docu-mentos exigidos pelo arti-go 183, se alguém tiver co-nhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de di-reito. Pelotas, 1 de janeiro de 1951. (a) Dóra Ribas Duarte, oficial do Registro Civil da 2.^a Zona.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casa-mentos nesta Capital, ten-do recebido hoje, o faço publicar, dato e assino com arubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 14 e 21—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 1.250

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 3.371
Proc. 432-51

Comunicação Telegráfica (16ª Zona — Afuá)—Comunicante: o Dr. Juiz de Direito da Zona. (Resultado da Eleição Municipal de Afuá) Pedindo autorização a este Tribunal para proceder à renovação da eleição de Prefeito de Afuá, na sexta seção de Salvador.

...Nesse telegrama, explica o mesmo juiz que essa seção foi anulada pelo Trisupelei, na qual deverão votar 129 eleitores, pois a diferença existente, segundo verificação da ata final de 3 de outubro, é de 14 votos a favor do candidato sob legenda da Coligação, havendo, portanto, necessidade da renovação da eleição da urna anulada.

Apresentada a julgamento o Tribunal resolveu declarar-se ciente quanto às comunicações.

E, isto posto:

Acordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral determinar ao Juiz Eleitoral que sob as prescrições legais fica ele autorizado a marcar o dia para a renovação da 6.ª Seção de Salvador, nesse município, na qual poderão votar cento e vinte e nove eleitores.

Registre-se e publique-se.

Belém, 7 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente — Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.373
Proc. 179-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Adélio Pinheiro Pais, Ataliba Soares Goes, Antônio Pereira de Sousa, Benedito Antônio Cardoso, Benedito Heliodoro Corrêa, Domingos Barbosa da Costa, Hilário Rodrigues dos Santos, Inês de Menezes Faria, José Camarão Brabo, José Marinho Formigosa, José Marques Batista, José dos Anjos Barbosa, Leopoldino Pinto de Lima, Luis Martins de Melo, Manoel Raimundo Bastos, Paulino da Costa Batista, Raimundo Florentino de Faria, Raimunda Queiroz Carneiro, Teodorico Costa dos Santos, Altino da Costa Teixeira, Martinho Ferreira de Castro, Maria Barbosa Coelho, Raimundo Saboia Pereira, Ricardo Leal e Raimundo Carlos de Paula, inscritos na 10.ª zona, Muaná.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento das inscrições dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se ao

Belém, 8 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.374
Proc. 228-51

Exclusão por falecimento — (11.ª Zona—Guaná) — Excluída: — Maria da Pátria Pereira.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em mandar excluir a eleitora Maria da Pátria Pereira, por falecimento, unânimemente.

Publique-se e registre-se.

Belém, 8 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.375
Proc. 539-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor José Caetano da Silva Ferreira, inscrito na 10.ª zona, Muaná.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se e publique-se e comuniquem-se ao

BOLETIM ELEITORAL

52

Belém, 10 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente. Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.376
Proc. 267-51.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Tomé Ataíde de Moura, inscrito na 11.ª zona, Guamá.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 10 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Sílvio Pélico, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.377

Proc. 317-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor José Paulo de Moura, inscrito na 11.ª zona, Guamá.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 10 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal de Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.372
Proc. 406-51

Comunicação (1.ª Zona — Capital) — Comunicante: — a 3.ª Junta Eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de comunicação da 3.ª Junta Eleitoral relativa ao resultado das eleições municipais de Belém, Ananindeua e Soure.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar proceder a renovação de eleições para Vereadores à Câmara

Municipal de Belém, unicamente, na 50.ª e na 173.ª seções, bem como ordenar aos Drs. Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Capital) e da 3.ª Zona (Soure) quem promovam a renovação de eleições para prefeito de Ananindeua e Soure, respectivamente, apenas nas seções anuladas.

Belém, 8 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente. Otávio Melo.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Eleições suplementares

O Doutor João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª zona do Estado do Pará.

Faz saber a quem interessar possa que, tendo o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, pelo Acórdão n. 3.372, de 8 do corrente, mandado proceder a renovação de eleições para Vereadores à Câmara Municipal de Belém, unicamente na 50.ª e 173.ª seções deste Município, e para Prefeito de Ananindeua na 2.ª seção do Município do mesmo nome, anulada pelos motivos constantes no Acórdão n. 3.228, de 3 de dezembro do ano passado, resolve, em cumprimento do art. 117 combinado com o art. 107, letras B e E do Código Eleitoral, marcar o dia 4 de março próximo, para renovação de eleições nas seções acima referidas, nos mesmos locais onde funcionaram as mencionadas seções, ficando desde já designados os respectivos presidentes e mesários abaixo:

ELEIÇÕES DE 4 DE MARÇO DE 1951

Locais das seções eleitorais e mesários designados.

Município de Belém

50.ª Seção — Grupo Escolar Vilhena Alves — Sala B — Presidente: Dr. Sampaio Fortuna; mesários:

Altino Flávio Farias Nobre e Odon Gomes da Silva.

173.ª Seção — Superintendência dos Diques e Oficinas — Sala A — Val-de-Cans. Presidente: Dr. Edgar Maia Lassancé Cunha; mesários: Dr. José Hermogenes Barra e Raimundo Nonato Trindade Filho.

Município de Ananindeua

2.ª Seção — Escola Rural "Presidente Dutra" — Presidente, Heitor Francisco Carneiro; mesários: Manoel Antônio de Sousa e Otávio Alves da Rocha.

Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, sede da 1.ª Zona Eleitoral, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1951. Eu, Lúcio Lopes Maia, mandei dactilografar e subscrevi. (a) João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Faço saber a quem interessar possa que o Dr. Clovis Olinto de Bastos Meira, tendo extraviado o seu título eleitoral, requereu segunda via a este Juizo. E, para constar, mandei publicar na IMPRENSA OFICIAL o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias de fevereiro de 1951. — João Bento de Sousa, juiz eleitoral.